



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA – PR**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Estudo Técnico Preliminar N° 04/2024**

**Elaborado dia 16/09/2024.**

### **1. Descrição do Objeto**

Aquisição de material permanente de (01) um Ônibus (micro ônibus) Rodoviário Executivo, zero km, capacidade mínima para 32+1 passageiros, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde através de processo de licitação, pregão eletrônico, conforme Termo de Referência onde estão discriminados os itens, suas quantidades, unidades, e valores estimados.

### **2. Classificações do objeto**

Veículo original de fábrica, tipo Ônibus Rodoviário Executivo, zero km, capacidade mínima para 32+1 passageiros, ar-condicionado de teto, motor mínimo de 170cv, cambio de 6 marchas e uma ré, freios dianteiros e traseiro a tambor, bagageiro traseiro, tanque de combustível (diesel) com capacidade mínima de 150 litros, acessórios exigidos pelo Contran.

### **3. Descrição da necessidade.**

3.1- O presente estudo visa analisar e apresentar a melhor alternativa para o atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde, em condições, descrições, quantidades, descrito nesse ETP e no Termo de Referência,

3.2- A solicitação trata da aquisição de (01) um veículo tipo ônibus Rodoviário executivo, para atender o Município de Ventania. Os veículos se enquadram para transporte de pacientes no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com media mensal de aproximadamente 500 pessoas, o transporte com veículo tipo ônibus roda diariamente com linha para atendimento de serviços em Saúde para cidade de Curitiba, região metropolitana, Campo Largo e Ponta Grossa, sendo assim, necessitando a aquisição deste veículo para substituição/renovação da frota.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3. A demanda levantada para o presente processo licitatório, com base em recurso destinado de emenda parlamentar para aquisição de ônibus no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que o restante do valor será de recursos próprios do município.

3.4 Considerando a renovação, substituição de um veículo já existente, com capacidade igual a este, sendo o mesmo pertencente ao município, que está em estado obsoleto, gerando frequentes manutenções e gastos excessivos;

3.5- Considerando que foi solicitado orçamento em 3 empresas distintas, deste modo, foi realizado a estimativa de valor com os três orçamentos recebidos, até a data deste Termo;

3.6 - Fica aqui registrado que o objeto descrito abaixo não é classificado como item de luxo, trata-se de valor normal de mercado para o objeto contendo o mínimo de conforto necessário, sem itens supérfluos.

**4. Estimativas de quantidades contratadas.**

Será adquirido 01 veículo tipo ônibus executivo, com valor de media R\$ 741.233,33.

Considerando os orçamentos encontrados, entendemos que o processo será por meio de pregão eletrônico.

**Cotação 01- Rodo Service Volare veículos**

**Cotação 02 ELITE COMÉRCIO Veículos**

**Cotação 03 COMERCIO DE ALTA PECAS Veículos**

Item	Discriminação	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Total Média
01	01 VEICULO TIPO ONIBUS EXECUTIVO capacidade mínima 32+1 passageiros	R\$ 743.100,00	R\$ 727.600,00	R\$ 753.000,00	R\$ 741.233,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO**

5.1. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega do veículo licitado junto a Secretaria M. de Saúde localizada na Rua Sebastiao Pedro da Silva. 10, Centro, Centro, sem custos adicionais ao município.

5.2. A empresa vencedora deverá entregar o veículo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão de Ordem de Compra / Empenho por parte do Município de Ventania/PR.

5.3. A empresa para se habilitar ao processo licitatório deverá apresentar as certidões, autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente que regre a venda de veículos novos

5. 4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.5. A empresa vencedora do certame deverá agendar junto A secretaria de Saúde deste município pelo telefone 42 32741213, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em horário comercial, a entrega técnica do Veiculo, dentro do prazo previsto para a entrega do mesmo.

Fernanda Aparecida Pires

Secretaria de Saúde